



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1510/2023	02/06/2023	Sai-AP/2023/143	22/06/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 652/XII (BE) – “Obra de melhoramento do Porto das Poças”,
apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo
Parlamentar do Bloco de Esquerda

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos
Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do Bloco de
Esquerda, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

**1 - As obras relativas à 2.ª fase do Projeto Melhoramento do Porto das Poças já foram
adjudicadas? Em caso de resposta afirmativa, quando foi adjudicação e a que empresa
foi adjudicada? Em caso de resposta negativa, para que data se prevê o lançamento do
concurso?**

Não foram adjudicadas. O processo de concurso está a ser preparado.

**2 – Para quando se encontra previsto o início das obras relativas à 2.ª fase do projeto
Melhoramento do Porto das Poças?**

Ver resposta à questão anterior.

**3 – Está contemplada a construção de uma infraestrutura de apoio aos passageiros? Em
caso de resposta negativa, qual a razão para tal decisão?**

Sim, será contemplada na fase seguinte.



4 – Está contemplada a colocação de cais flutuante para assegurar a melhoria no acesso ao interior dos barcos com vista a melhorar o acesso às embarcações, garantindo o acesso a pessoas com mobilidade reduzida? Em caso de resposta negativa, qual a razão para tal decisão e de que forma pretende o Governo Regional garantir e facilitar o acesso a todas as pessoas ao interior dos barcos?

O cais flutuante já se encontra já colocado.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas**
Data: 2023.06.22 15:44:56+00'00'

